



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 37 DE 23 DE MARÇO 2020

Institui a Comissão Regional de
Teleconsultoria na circunscrição do
CREFITO11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Diante da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, que classificou como pandemia o novo coronavírus - COVID-19;

Diante da gravidade e rapidez com que a epidemia se espalhou em diversos países e no Brasil;

Diante da Portaria COFFITO Nº 155, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a criação da Comissão Nacional de Teleconsultoria do Sistema COFFITO/CREFITOS em Fisioterapia e Terapia Ocupacional para o enfrentamento da crise provocada pela Pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional de Teleconsultoria na circunscrição do CREFITO11.

Art. 2º - Nomear os seguintes profissionais como integrantes da Comissão Regional de Teleconsultoria do CREFITO 11, sendo coordenada pela primeira nominada:

- a) Yara Helena de Carvalho Paiva;
- b) Vivianne de Castro Gusmão;
- c) Darlan Martins Ribeiro; e
- d) Valéria Ribeiro Cecília de Camargos.

Art. 3º - A Comissão Regional terá seu trabalho pautado no Art 4º da Portaria COFFITO Nº 155, de 20 de março de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente